



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 19 de Novembro do ano corrente, às 9h25minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Dácio do Nascimento Filho, Clécio Jerônimo Rebouças, Celso Uchoa de Araújo, Francisco das Chagas Câmara, Alderi Batista de Souza, Maria de Fátima Luz Lemos e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausentes os edis: Danielle Rebeca da Silva Melo, José Sandro de Gois Nunes e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária, que em seguida, foi aprovada pelos vereadores presentes. Posteriormente, fez a leitura do Expediente, em que consta: Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2024, de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 2º À LEI MUNICIPAL Nº 1.543 DE 07 DE AGOSTO DE 2023, QUE LIMITA A DISTÂNCIA DE EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS QUE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

PREJUDIQUEM O BEM-ESTAR DA PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimento nº 022/2024 de autoria do vereador Clécio Jerônimo Rebouças, que solicita a Secretaria de Saúde Pública do Município, através da Vigilância Sanitária, para que seja realizada fiscalização nas cozinhas de restaurantes e pizzarias da cidade de Areia Branca. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra ao vereador Clécio Rebouças, que inicialmente, cumprimentou a todos, em seguida, justificou o Requerimento de sua autoria, apresentado na sessão de hoje. Dando continuidade, a palavra foi cedida a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que também justificou o Projeto de Lei nº 022/2024, pois o mesmo vem aprimorar a Lei Municipal nº 1.543/2024 que necessita de regulamentação e fiscalização para que seja cumprida. Concluindo sua fala, Fátima Luz, também lembrou da conquista da lei dos fogos de artifício, que foi uma conquista da Associação ELO. O sr. Presidente, ratifica as palavras da vereadora Fátima Luz e espera o cumprimento das leis. Dando continuidade, o sr. Presidente, colocou em Plenário o Requerimento nº 022/2024 de Clécio Rebouças, que foi aprovado. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2024, e a comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (RELATOR) – favorável; Alderi Batista de Souza (PRESIDENTE) – favorável e Dacio do Nascimento Filho (MEMBRO) – acompanhou o voto do relator. Concluindo a votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2024 também foi aprovado pelo Plenário, em primeira e única votação. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou o vereador Celso Uchoa de Araújo (2º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Isaias, Capítulo 26, versículo 13. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

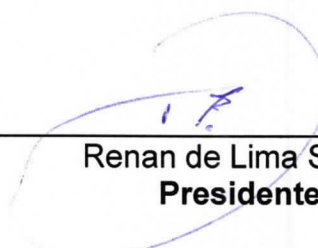
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

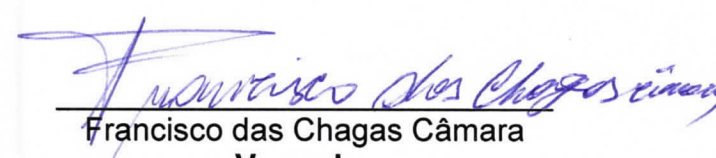
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com


Sala de Reuniões Vereador Cleodon Bezerra de Oliveira, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 19 de novembro de 2024.

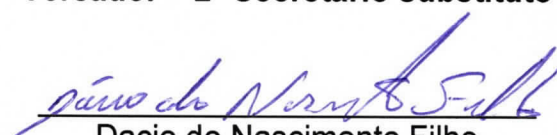
  
Renan de Lima Souza  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora – 1ª Secretária**

  
Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador – 2º Secretário substituto**

  
Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**

  
Dacio do Nascimento Filho  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
**AUSENTE**  
Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora**

  
Alderi Batista de Souza  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
**AUSENTE**  
Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
Clécio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
**AUSENTE**  
José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**